

DECRETO Nº. 083/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 029/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 049/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 029/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras e parceladas de horas maquina e aluguel de trator esteira, adjudicado em favor da empresa:

- S.H.C ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1027 Página 49 Ano: V
Data: 22/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:52A726A7

Paço Municipal, 21 de Junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

